



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14/2015

○ DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 64 do Regimento Interno desta Secretaria, c/c art. 2.º, inciso V, da Resolução n.º 543/2005 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 1497/2015,

**RESOLVE**

Art. 1º Alterar a constituição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD que, doravante, passará a ser composta pelos seguintes membros:

**Presidente:** Coordenador de Jurisprudência e Documentação

**Membros:** Chefe da Seção de Comunicação Administrativa  
Chefe da Seção de Biblioteca e Editoração  
Chefe da Seção de Banco de Dados  
Chefe da Seção de Orientação e Apoio às Zonas Eleitorais

Art. 2º Determinar que os membros substituam a Presidente, na ordem disposta no artigo anterior.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 24 de março de 2015.

ESTE ATO FOI PUBLICADO EM				
DATA	DJE/DOU	Nº	PÁG.	VISTO
27/3/15	DJE	1882	5	

MAURO SÉRGIO RODRIGUES DIOGO  
Diretor-Geral